Lei n° 103/99 de 11 de maio de 1999.

Declara de utilidade pública a Associação Pró Melhoramento do Bairro São Cristóvão, da cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Pró Melhoramento do Bairro São Cristóvão, desta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 11 de maio de 1999.

 SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR

 Prefeito Municipal